



PORTARIA Nº 079/20, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTTO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTTO**, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 20/06/18 até 19/06/19 e o período de gozo a contar de 03 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **SIDNEI SALETTE CARNIEL OLIVOTTO**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 18 de fevereiro de 2020 até 03 de março de 2020, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 20 DE JANEIRO DE 2020.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.